



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 579, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionado, de acordo com o artigo 16, item 1 e parágrafo 2º do Decreto 94.664/87 e Portaria 475/87-MEC e Informação 197/2006-PGF/UFAL, na forma a seguir:

- 1. MARCOS RIBEIRO MESQUITA**, matrícula SIAPE 1646595, lotado no ICHCA/UFAL, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto. (Processo nº 23065.011471/2010-74).
- 2. ROSEMEIRE REIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1646580, lotada no CEDU/UFAL, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto. (Processo nº 23065.014747/2010-76).


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 10 / 09 / 10